CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 466/2025

Súmula: Concede denominação de Rua Paulo Petruci a atual Rua São Judas Tadeu – Parque Santo Antônio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Concede denominação de Rua Paulo Petruci a atual Rua São Judas Tadeu – Parque Santo Antônio e dê outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de setembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

Projeto de Lei Nº 466/2025 - Processo 628/2025 Documento assinado digitalmente em 11/09/2025. PROTOCOLO 16205/2025 - 11/09/2025 14:45 - PROCESSO 628/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J35F-DACR-X8XK-RGH3

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Projeto de Lei Nº 466/2025 - Processo 628/2025 Documento assinado digitalmente em 11/09/2025. PROTOCOLO 16205/2025 - 11/09/2025 14:45 - PROCESSO 628/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J35F-DACR-X8XK-RGH3

JUSTIFICATIVA

Paulo Petruci, nasceu em 21 de novembro de 1941 no município de Carapicuiba, casado com a Sra. Maria Helena de Camargo Petruci, dessa união nasceram os filhos: Paulo, Jorge e Cristiane.

Chegou em Itapevi no ano de 1965 com seus irmãos, onde adquiriu uma das principais padarias da cidade, que até então pertencia ao Sr. Valdemar (seu Mazito), com o passar do tempo, se estabeleceu com atividade de bar e mercearia na Av. Rubens Caramez, esquina com a Rodovia Renê Benedito da Silva.

Foi percursor do início dos bairros Jardim Maristela, Parque Santo Antônio, Jardim Rosemary, Parque Suburbano, Jardim Paulista, Sapiantã, Quatro Encruzilhadas, Jardim Santa Rita, Amador Bueno entre tantos outros bairros que foram surgindo.

Teve uma vida política, esportiva, social, religiosa bem ativa, sendo marcado pela sua generosidade de espírito fraterno.

Diante de tantas atribuições, temos plena certeza que o seu nome deverá permanecer pela eternidade em uma rua do bairro que tanto o ajudou a crescer.

Seu nome será sempre lembrando com muito amor e respeito.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de setembro de 2025.

PRISCILLA CAVANHA

VEREADORA – PL

2ª SECRETÁRIA

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

Selo Digital nº: 1445352PV000000020344725H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
PAULO PETRUCI

Número do CPF
156.852.758-62

Matrícula

144535 01 55 2025 4 00077 167 0029904-39

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário
VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO	25	07	2025	02:00 HORAS

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI, EM ITAPEVI/SP	ITAPEVI	SP

Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO	CASADO	MARIA HELENA DE CAMARGO PETRUCI

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de nascimento	UF
83 ANOS	21	11	1941	BARUERI	SP

Genitor(es)
ANTONIO PETRUCI; MARIA SELA

Causa da morte
ACIDENTE VASCULAR ENCEFALICO ISQUÊMICO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS

Nome do médico que atestou o óbito	Número de inscrição profissional do médico
DR. ANDERSON NATES DE SOUZA	143499

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)	Município	UF
ALPHACAMPUS, EM JANDIRA/SP	JANDIRA	SP

Data de registro	Dia	Mês	Ano
QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO	04	08	2025

Nome do declarante	Existência de bens	Existência de filhos
JORGE ALBERTO PETRUCCI	SIM	

Anotações/Averbações

O falecido deixa viúva a Sra. MARIA HELENA DE CAMARGO PETRUCI, deixa três(03) filhos maiores de nomes: JORGE ALBERTO, PAULO e CRISTIANE de idades ignoradas pelo declarante, deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97.

CNS nº 144535
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas de Itapevi
Itapevi - SP
HENRIQUE FERRAZ CORRÊA DE MELLO - OFICIAL
Oficial de Registro Civil
Praça José Baptista Silveira, nº s 23/27, Vila Nova Itapevi
CEP: 06694160 - Itapevi-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapevi, 06 de agosto de 2025.

ISABELA DA SILVA CAMBUÍ
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: ISABELA
Conferido e Impresso por: Isabela

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAPEVI - SP

Isabela da Silva Cambuí
Escrevente Autorizada

Projeto de Lei Nº 466/2025 - Processo 628/2025 Documento assinado digitalmente em 11/09/2025. PROTOCOLO 16205/2025 - 11/09/2025 14:45 - PROCESSO 628/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J35F-DACR-X8XK-RGH3

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.camaraitapevi.sp.gov.br
camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J35FDACRX8XKRGH3, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J35F-DACR-X8XK-RGH3

PRISCILLA SOUZA MARIANO CAVANHA
Vereadora - 2º Secretário(a)
Assinado em 11/09/2025, às 14:47:01

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de setembro de 2025

Projeto de Lei Nº 466/2025 - Processo 628/2025 Documento assinado digitalmente em 11/09/2025. PROTOCOLO 16205/2025 - 11/09/2025 14:45 - PROCESSO 628/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: J35F-DACR-X8XK-RGH3